



LEI Nº 1.211/2007

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Conceição do Castelo para o exercício de 2008, que estima a Receita em R\$ 22.980.000,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), e a despesa em igual valor, discriminadas pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A receita estimada decorrerá da arrecadação dos Tributos, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, constantes e do Adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64, apresentando o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		
RECEITA	VALOR R\$	VALOR R\$
Receitas Correntes		25.773.504,00
Receita Tributária	1.181.000,00	
Receita Patrimonial	800.600,00	
Receita de Serviços	15.000,00	
Transferências Correntes	23.585.700,00	
Outras Receitas Correntes	191.204,00	
Receitas de Capital		110.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	100.000,00	
Sub-Total		25.883.504,00
Dedução para o FUNDEF		2.903.504,00
TOTAL.....		22.980.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada conforme a discriminação dos anexos integrantes desta Lei por Órgãos de Governo, assim discriminada:

CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
010	Câmara Municipal	1.379.264,00
011	Gabinete do Prefeito	640.400,00
012	Secretaria Municipal de Administração	3.821.000,00
013	Secretaria Municipal de Finanças	713.636,00
014	Secretaria Municipal de Ação Social	1.093.500,00
015	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.438.000,00
016	Secretaria Municipal de Educação	6.413.000,00
017	Secretaria Municipal de Saúde	4.683.200,00
018	Secretaria Municipal de Agricultura e M.Ambiente	720.000,00
019	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esp.Lazer	1.078.000,00
TOTAL.....		22.980.000,00

FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 LEGISLATIVA	1.379.264,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.617.400,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.093.500,00
10 SAÚDE	4.683.200,00
12 EDUCAÇÃO	6.413.000,00
13 CULTURA	287.000,00
15 URBANISMO	1.871.000,00
17 SANEAMENTO	32.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00
20 AGRICULTURA	610.000,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,00
25 ENERGIA	210.000,00
26 TRANSPORTE	300.000,00
27 DESPORTO E LAZER	775.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	480.536,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112.100,00
TOTAL.....	22.980.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.
AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal